



PORTARIA Nº 92, DE 01 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre designação de equipe de apoio para a realização de processo licitatório, que específica”

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de processo licitatório voltado à contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar no âmbito do Município de Natividade da Serra;

CONSIDERANDO que a realização do certame é medida premente, haja vista que os serviços em questão vêm sendo prestados por meio de contrato emergencial;

CONSIDERANDO que a preparação e abertura do certame, dentre todas as especificidades dos serviços almejados, depende principalmente da elaboração da planilha de custos correlatos, cuja Administração não dispõe de quadro técnico com a expertise necessária, dada a complexidade técnica que a matéria envolve;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os membros abaixo indicados, integrantes do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, para composição da Equipe de Apoio voltada à preparação e abertura do processo licitatório para contratação dos serviços de transporte escolar no âmbito do Município, a saber:

I – AGDA ANGELA DE MORAES, CPF/MF N.º 254.466.788-50, Encarregada de Setor de Transporte da Educação.

II – MARCOS FRANCISCO MOUTELLA DA SILVA, CPF n.º 420.714.508-76, Gestor de Convênios

III – ANA PAULA APARECIDA MOREIRA REZENDE, CPF/MF nº363.642.758-00, Secretária Municipal de Compras, Licitações, Contratos e convênios.

IV - PEDRO GABRIEL DE FREITAS SILVA, CPF/MF nº 444.898.888-05, Assessor de Gabinete, com atuação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Setor de Gestão de Frota.



V - FABIANA AP. LEMES GIL, CPF/MF n.º 325.412.378-63 e CRC n.º SP274817/0-4, contadora.

VI – JOYCE SIMON SILVA, CPF/MF n.º 209.917.638-82, chefe de gabinete

VII - LUCIANO PEREIRA DA SILVA, CPF/MF n.º 311.543.358-10, Procurador Jurídico

VIII - HELOISA CASSIA DE FARIA SILVA, CPF/MF n.º 350.802.368-09, Secretária Mun. De Administração

Artigo 2º - A Equipe de Apoio atuará em conjunto com a Comissão de Licitação e deverá promover as medidas necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até a contratação dos serviços objeto do certame.

Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, aos 01 de junho de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Evail Augusto dos Santos

Prefeita Municipal